



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 39/2015-CONSUNI/UFAL, de 15 de julho de 2015.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 35/2015-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, A REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE MESTRADO OBTIDO POR ALEXSANDRA MENDES DA CUNHA FARIAS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 036738/2014-60 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 15 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Comissão de Avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Unidade Acadêmica Centro de Educação (CEDU/UFAL), conforme consta nos autos do processo;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº. 35/2015-CONSUNI/UFAL que aprovou, “*Ad Referendum*”, a revalidação do Diploma de MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO obtido por **ALEXSANDRA MENDES DA CUNHA FARIAS** e outorgado pela *Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia (Lisboa - PORTUGAL)*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 15 de julho de 2015.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI